PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1128/2024

REQUERER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 0110/2024.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0110/2024 para 1ª e 2ª discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão visa criar uma legislação própria para o devido funcionamento dos Pontos de Apoio, indicando condições mínimas a serem observadas para garantia de segurança e vida da população petropolitana.

Os Pontos de Apoio devem fornecer, em caráter temporário, segurança e assistência às pessoas afetadas por uma situação de emergência ou desastre de modo a garantir a permanência da população com dignidade, segurança e com distribuição de recursos essenciais, como água potável, alimentos e cobertores. Isso inclui também equipes preparadas para o recebimento daqueles que chegam em situação de tamanho desespero, desamparo e incerteza sobre si, sua família, sua casa e comunidade.

Nesse sentido, cientes da urgência da temática, solicito os Nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

DR. MAURO PERALTA
Vereador

EDUARDO DO BLOG
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador

HINGO HAMMES
Vereador

Data do Documento: 20/03/2024 - 11:38:48
Processo: 1128/2024 às 20/03/2024 - 11:39:16

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240575003600251128